

## DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

Sessão extraordinaria em 1 de junho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI  
—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MI-  
NISTRO NUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro, João Mendes e Pires e Albuquerque.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Heimirio do Espírito Santo, presidente, com causa participada, e o Sr. ministro Pedro Albielli, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declarou que, por falta do numero de Srs. ministros desimpedidos, deixava de realizar-se o julgamento annunciado do recurso extraordinario n. 943, desta Capital, entre partes, recorrente, a Companhia Agricola Commercial do Brasil e, recorrido, o Banco do Brasil.

Em seguida o Sr. presidente submetteu à discussão as emendas ao Regimento Interno do Tribunal apresentadas pelo Sr. ministro Sebastião de Lacerda e a sub-emenda do Sr. ministro Guimarães Natal, concebidas nos seguintes termos:

«Substitua-se no Regimento Interno:

O art. 187 pelo seguinte:

«Foi a publicação a que se refere o artigo precedente, o Tribunal, na sessão immediata que será secreta, escolherá os nomes dos candidatos que tem de ser incluídos na proposta do Poder Executivo, classificando-os por ordem do merecimento, para o que attendêr-se-á ao tempo da pratica dos candidatos, aos serviços por elles prestados, especialmente na magistratura, ao valor dos documentos exhibidos e a quaesquer circumstancias que os abonem, ou não, para as funções judicarias».

O art. 188, pelo seguinte:

«O Tribunal poderá adiar a classificação para uma outra sessão. Supremo Tribunal Federal, 26 de maio de 1917. — Sebastião de Lacerda».

—A emenda ao Regimento, proposta pelo Sr. ministro Sebastião de Lacerda, proponho o seguinte:

«Supprimam-se as palavras desde «classificando-os» até «judicarias».

Essa parte da disposição do art. 187 do Regimento tinha por fim limitar as funções da comissão classificadora, e torna-se desnecessaria com a supressão dessa comissão. Supremo Tribunal Federal, 26 de maio de 1917. — G. Natal».

Depois de ligeira discussão, em que tomaram parte os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Guimarães Natal, Pedro Lessa e Viveiros de Castro, foram as emendas approvadas, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, e a sub-emenda, unanimemente.

Não assistiu à discussão e à votação o Sr. ministro Godofredo Cunha.

## JULGAMENTOS

## Recurso criminal

N. 381—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro João Mendes; recorrentes, José Lourival Mindello da Cruz e Manoel H. de Sá

Filho; recorrido, o juizo Federal.—Preliminarmente, contra o voto do Sr. ministro João Mendes, julgou-se competente a justiça federal e, nesta, competente o juiz federal, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, que opinava pela competencia do Jury Federal; de *meritis* negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros João Mendes, que lho dava provimento *in totum* e Pedro Lessa e Leoni Ramos, somente em parte. Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Godofredo Cunha.

## Revisões criminaes

N. 1.614—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; peticionário, Antonio Joaquim Gouvêa.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.666—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; peticionario, José Gregorio Frias.—Foi confirmada a sentença recorrida, unanimemente.

N. 1.746—Distrito Federal (Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; peticionario, Francisco Antonio Tavares.—Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Godofredo Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas e meia.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

## Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 1 de junho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO; O AMANUENSE OSCAR DALTRÓ

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

## JULGAMENTOS

## Agravo de petição

N. 3.654—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; agravantes, Devirch & Comp. —Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.660—Relator, o Sr. desembargador Saraiva; agravantes, Dr. Joaquim Naveiro da Silva Mattos e outros herdeiros do finado João Pinto Ferreira Leite; agravado, The British Bank of South America Limited.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.662—Relator, o Sr. desembargador Geminiano; agravante, José Pereira Frade; agravado, Herculano Soares Nunes.—Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo reformando o seu despacho ordene o despejo requerido, unanimemente.

N. 3.663—Relator, o Sr. desembargador Torquato; agravantes, J. F. Medeiros Filho e outros; agravado, Antonio Alves dos Santos.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.661—Relator, o Sr. desembargador Saraiva; agravante, Francisco Pinto Santiago; agravada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento, unanimemente.

## SORTEIO

## Agravos de petição

N. 3.666—Relator, o Sr. desembargador Torquato.

N. 3.667—Relator, o Sr. desembargador Saraiva.

N. 3.668—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

N. 3.669—Relator, o Sr. desembargador Saraiva.

N. 3.670—Relator, o Sr. desembargador Torquato.

N. 3.671—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

N. 3.674—Relator, o Sr. desembargador Geminiano.

## EM MESA

## Agravos de petição

Ns. 3.673, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.680, 3.681, 3.686, 3.687 e 3.688.

## PUBLICAÇÃO

## Agravos de petição

Ns. 3.314, 3.472, 3.557, 3.631 e 3.637.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUSA GOMES—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

## Prestação de contas

Supplicante, Oscar Kistemann Ferreira.—Julgadas boas e bem prestadas as contas.

## Fallências

Do Viallet & Comp.—Respondido o agravo.

De Ricardo & Alves.—Digam os supplicantes do fs. 292 sobre a conta de fs. 288.

De Maia & Comp. e A. Maia & Comp.—Digam os liquidatarios sobre a petição de fs. 366.

De Rabello & Comp.—Deferida a petição de fs. 308.

## Executivos

Exequente, Alfredo de Azevedo Alves; executado, João de Mesquita Martins.—Digam os preferentes sobre os calculos de fs. 581 a 584.

Autor, José de Azevedo Ferreira; réos, Souza Brandão & Comp. e outros.—Julgada por sentença a penhora de fs.

## Executivo hypothecario

Autor, Lourenço Pereira Cotta; réo, José Fructuoso dos Santos.—Julgada por sentença a penhora de fs.

## Ordinario

Autores, Martins Costa & Comp.; réos, José Moreira da Cunha Rego e outros.—Em prova.

## Embargos a primeiro

Autor, Ferdinando Perracini; ré, Sociedade «Augusta».—Diga o supplicante de fs. 2 sobre o requerido, a fs. 92.

## Embargos de terceiro

Embargante, José Honorio da Faria; embargados, massa fallida de Viallet & Comp.—Deferida a petição de fs. 14.

Autor, Emilio Fernandes; réos, massa fallida do Viallet & Comp.—Julgados procedentes os embargos de fs.

## Inventarios

Antonio Rodrigues da Silva Miranda, fallecido.—Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

José Gomes Braga.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Octavio Paiva Continho.—Ao Dr. 1º procurador da Fazenda Municipal.

José Nunes Freire.—Deferida a petição de fs. 31.

José Gomes Braga.—Diga a inventariante sobre o requerido a fs. 53.